

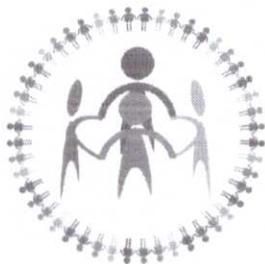


CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997

Jandira, 09 de junho de 2022.

Ata CMAS nº 06/2022 – Reunião Extraordinária

Ao nono dia do mês de junho de 2022 às 09h00 na sala de reuniões do Paço Municipal de Jandira situada na Rua Elton Silva, 14 – Centro - Jandira – SP, reúnem-se os representantes do poder público e sociedade civil para reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. A reunião foi convocada para analisar duas possibilidades de recursos. A primeira é o recebimento do repasse de cofinanciamento estadual para custear Benefício Eventual para atender famílias em situação de vulnerabilidade social, a Secretária de Desenvolvimento Social informou que o planejamento prevê a aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas) que serão destinadas às famílias acompanhadas pelos CRAS, o valor é de R\$ 65.617,90 em única parcela. A segunda é o recebimento de repasse de cofinanciamento estadual para custear ações para atualização cadastral e gestão do Cadastro Único para Programas Sociais, o valor é de até R\$ 51.009,82 dividido em 2 parcelas com (julho e novembro), sendo recurso importante para agilizar ações com as famílias que estão com o cadastro desatualizado a mais de 2 anos e assim possibilitar o acesso aos programas sociais e de transferência de renda, como o Programa Auxílio Brasil. Ocorre que para o município ser contemplado com esses recursos é necessária análise e deliberação do CMAS (aprovação) e devido ao iminente período eleitoral, os repasses, uma vez aprovados, precisam ocorrer dentro do prazo permitido. A Secretária Carla informou que a Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social – DRADS disponibilizou as informações na quinta-feira à tarde e o prazo para os Conselhos aprovarem encerra na sexta-feira dia 10/0/20226. O CMAS, solicitou que após a aprovação do repasse, que o município encaminhe ao conselho um cronograma de desembolso dos recursos. Ressalta-se que no início da reunião a Secretária de Desenvolvimento Social Carla Santos, compareceu e realizou esclarecimentos sobre os recursos, suas diretrizes e importância para o município. Os conselheiros levantaram alguns questionamentos em relação ao planejamento, à execução do trabalho, estrutura e recursos humanos. Em



CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997

seguida, a Secretária chamou a Assistente Social da Secretaria, Bianca Santis, para que esta fizesse maiores esclarecimentos sobre o detalhamento dos recursos debatidos, pois, esta é responsável pela prestação de contas. Após os esclarecimentos o Conselho Municipal de Assistência Social, deliberou favoravelmente a formalização das parcerias que permitirão estes recursos. O próximo tema deliberado foi quanto às documentações que Organizações Sociais deveriam entregar até o próximo dia 10 de Junho, no entanto, por problemas na notificação, o CMAS deliberou por mais uma semana para atendimento aos apontamentos realizados. O último tema tratado na reunião foi sobre o Projeto Acolhe Jandira, que através da Coordenadora Paula Andréa da Silva, esclareceu sobre a quantidade de atendimentos realizados, que estão presentes na avaliação da prestação de contas quinzenal do projeto. Referente a busca ativa, são realizadas abordagens de rua diariamente no período das 20h00 às 22h00, além da busca ativa há a busca espontânea. Sobre a duplicidade de atendimento para o mesmo público alvo no serviço de acolhimento prestado no município, foi informado não haver. Pois, todos os acolhidos assinam lista de presença e existe o monitoramento também via telefone com outro serviço de acolhimento prestado no município, além da verificação com a gestora de monitoramento da Secretaria de Desenvolvimento Social. Ressalta-se que o Presidente do Conselho realizou uma visita in loco no Projeto Acolhe Jandira no último dia 31 de Maio, onde realizou uma reportagem que foi transmitida aos demais conselheiros, para que todos tivessem a segurança quando a deliberação que seria necessária. O Conselho Municipal de Assistência Social reafirmou a importância de que haja algum mecanismo para que não haja o fato da mesma Pessoa em Situação de Rua, esteja sendo assistida simultaneamente em mais de um serviço de acolhimento com parceria do poder público. Sobre o mapeamento, a coordenadora esclareceu o roteiro da busca ativa, que inicia no centro da cidade e parte para os demais bairros, citou como exemplo o Jardim Nossa Senhora de Fátima. Diante do exposto pela coordenadora do Projeto, o Conselho Municipal de Assistência Social, reconheceu o funcionamento e importância do Projeto Acolhe Jandira, autorizando a inscrição deste projeto de acolhimento de Pessoas em Situação de Rua da cidade. Após os esclarecimentos, houve a sugestão de pauta pelo Conselheiro Leonel, para que seja debatida a

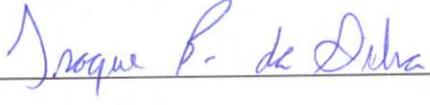


CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997

possibilidade de compartilhamento da lista de presença dos serviços de acolhimento de Pessoas em Situação de Rua, Mundial e Acolhe Jandira, situação esta que será verificada junto à área Jurídica da Prefeitura Municipal de Jandira. Não havendo outras pautas ou informes a tratar, eu Rosana Silveira Soares Silva lavro a presente ata que é lida, achada conforme e assinada pelos membros deste Conselho às 11h30. Assinam os Conselheiros abaixo descritos:

Titular: Paula Andrea Ribeiro da Silva _____


Suplente: Kelly Cristina da Silva _____

Titular: Isaque Batista da Silva _____


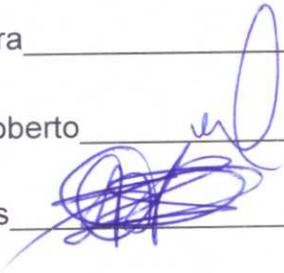
Suplente: Ana Lúcia de Souza Fonseca _____

Titular: Maria Lúcia Bittencourt Lemos _____

Suplente: Raphael Branquinho Rodrigues _____


Titular: Karina Braith Ferreira _____

Suplente: Mariana Rosa Roberto _____

Titular: Samuel Reis Santos _____


Suplente: Rita de Cássia Pereira Santos _____

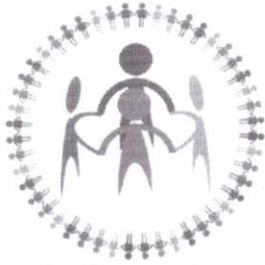
Titular: Edis Mara Iza Roberto de Freitas _____

Suplente: Marineide Gomes _____

Titular: Marli Silva dos Reis _____

Suplente: Karina Maria de Lima Soares _____

Titular: Paulo José Marques Lobato _____



CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997

Suplente: Noemia Souza Gomes da Silva _____

Titular: Leonel de Souza Oliveira Barros _____

Suplente: Tatiane Almeida Martins de Jesus _____

Titular: Marly Marques Lobato _____

Suplente: Izaneide Torres Ribeiro _____

Titular: Rosana Silveira Soares Silva _____

Suplente: Bianca de Santis _____

Titular: Fernanda Duarte Vaz _____

Suplente: Rita de Cássia de Souza Carvalho _____